

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0151/2019, de 06 de setembro de 2019

Trata da designação dos membros do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFSP -Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, e o resultado do processo eleitoral realizado sob a égide do Edital nº CPV.036/2019, de 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFSP-Câmpus Capivari, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Coordenador do Curso de Licenciatura em Química:

Carlos Fernando Barboza da Silva

Representantes dos docentes

Titulares:

Cleidson Santiago de Oliveira Luis Eduardo Pais dos Santos Marcel de Assis Roque Marcelo Simplício de Lyra Mayumi Silva Kawamoto Roberto Bineli Muterle

Suplentes:

Maria Elisa de Castro Almeida Elizabeth Machado Baptestini Andrade

Representantes dos discentes

Titulares:

Héllen Cristine Florentino Cruz Guilherme Henrique Inocêncio

Suplente:

Caroline Moreira de Morais

Representantes dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais

Titular:

Isabel Cristina das Chagas Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Suplente:

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote

- Art. 2º As competências e atribuições dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos são aquelas elencadas no Art. 1º da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.
- Art. 3º O mandato dos representantes docentes, pedagogos ou técnicos em assuntos educacionais encerra-se em 05 de setembro de 2021.
- Art. 4° O mandato dos representantes discentes encerra-se em 05 de setembro de 2020.
- Art. 5º Os docentes que fazem parte do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

LETICIA PEDROSO RAMOS